



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.437 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
- RUA JOSÉ EVANILSON ASEVEDO
MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de **RUA JOSÉ EVANILSON ASEVEDO MEDEIROS**, a Travessa I, localizada na Lateral da Parque da Juventude “José Bianor da Fonseca”, com início na BR-104 e termino na Rua Francisco Teodoro da Fonseca.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

